

Lei nº 28

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou em sessão a seguinte Lei:

- Art 1º - Fica aberta no corrente exercício o crédito especial de oito mil cruzeiros (R\$ 8.000,00) para atender pequenos e imediatos reparos no Campo de Aviação desta cidade.
- Art 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana,
12 de Outubro de 1948

Delphino Alves Corua
Prefeito Municipal